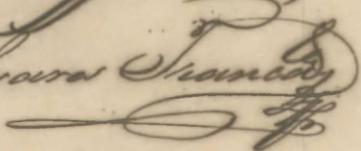
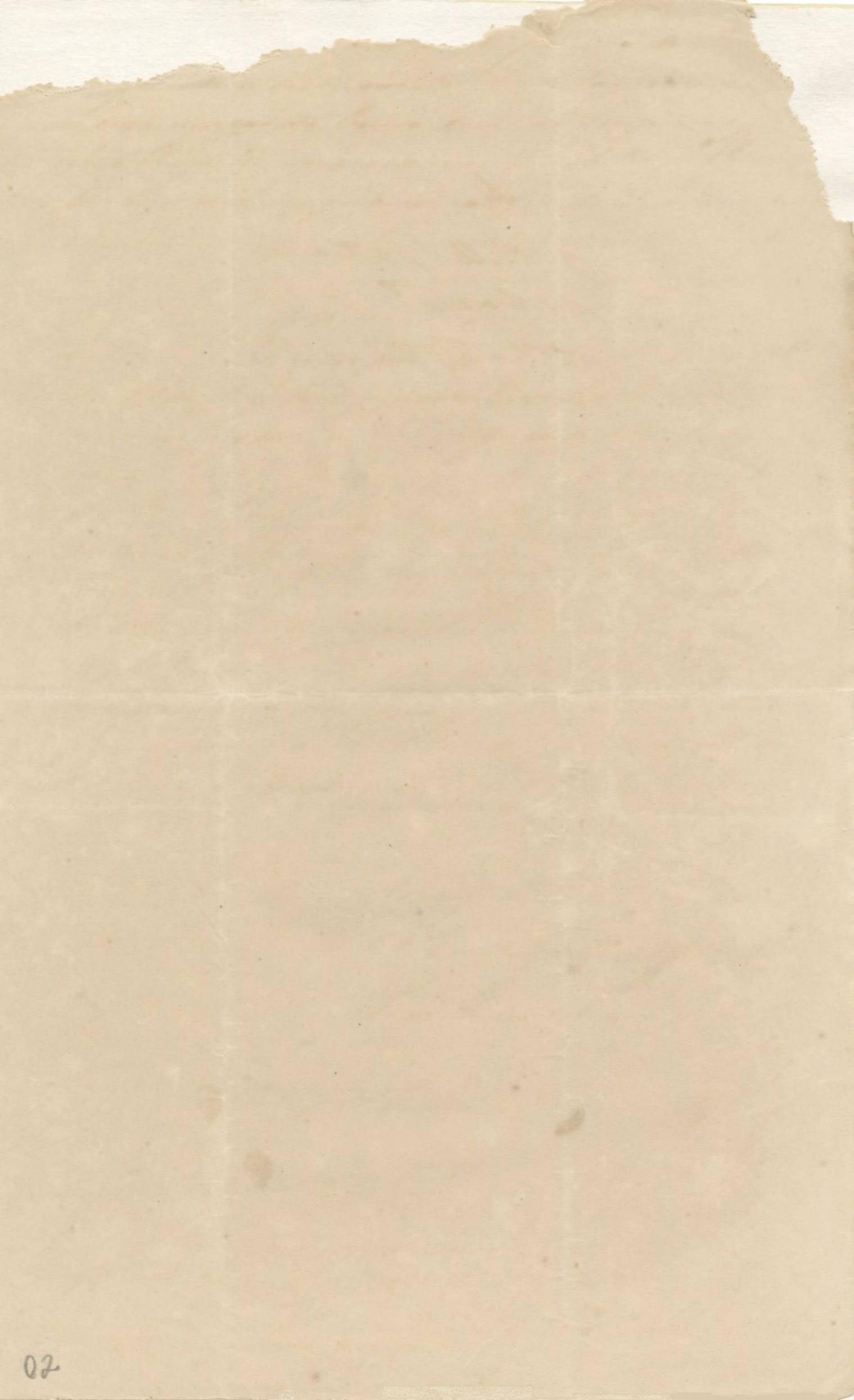


10 da noite de Janeiro de 180  
dispende a execucao dos Regulamentos para  
a organizacao do Censo Geral do Império, e pa-  
ra o Registro dos nascimentos e obitos = Rei  
por bem que, em quanto não for determinado  
contrario, se sobrelieja na execucao dos Regu-  
lamentos para a organizacao do Censo geral do  
Império, e para o Registro dos nascimentos  
e obitos, approvados pelos Decretos nºs 797 e 798,  
ambos de dezoito de Junho de mil oito centos  
cincuenta e oito = Alvará da Montalegre,  
Conselheiro d'Estado, Presidente do Conselho  
de Ministros, Ministro e Secretario d'Esta-  
do dos Negocios do Império, assim o tenha  
entendido, e faça executar = Palacio do  
Rio de Janeiro em vinte e nove de Janeiro  
de mil oito centos cincuenta e doze, trigési-  
mo primeiro da Independencia, e do Im-  
perio = Com a Publica de sua Magestade  
O Imperador = Vicconde da Montalegre =

Conforme -

No impedimento do Secr. do Gov.,  
o s. Escritur, sero do p. off. M. J. M.  
Luis Pedro Alvaro Souza  


—  
—  
—  
—



2.º Seção -  
Rio de Janeiro. Ministério dos Negócios do Império  
em 8 de agosto de 1859.

Morando S. M. o Imperador, por Carta Imperial  
de 4 de julho ultimo, nomeado o José José de Oliveira Sou-  
quira, filho, para o cargo de Presidente da Província de  
Rio Grande do Norte, ficando exonerado o Antônio Mac-  
cellino Nunes Gonçalves, por ter sido transferido para  
a do Ceará: Assim se Manda, pela respectiva Secre-  
taria d'Estado, comunicará à Camara e Municipal  
da Cidade de Natal para seu conhecimento -

Em 4 outubro 1859.

Sergio Triunfo da Cunha





1.º Secrétario

Rio de Janeiro Ministério das Negociações  
do Império em 7 de Junho de 1853.

Tendo Sua Magestade o Imperador, por Decreto de  
2 de corrente mês, exonerado do cargo de Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Norte a Lourenço José da Silva Santiago, e por Cartas Imperiais da mesma data nomeado a Octaviano Cabral Rappos da  
Camara para servir em 1.º lugar na falta ou impedimento dos respectivos Presidentes, e em 2.º a Miguel Reibeiro Dantas: Assim o Manda por esta Secretaria de Estado comunicar á Camara Municipal da Cidade de Natal para seu conhecimento.

Franisco Guadalupe Soárez

Atenciar-se recebendo,  
e estampar - ou Editar

1800

through our continuing course of life  
will be always & we impelled by

a strong & unwavering attachment to our  
religion & government & the cause of  
~~the~~ ~~whole~~ ~~as~~ ~~such~~ ~~as~~ ~~such~~  
independents & we hope, qualified with the best of  
character indeed mounted a horse that would  
deserve us well as we could do it for him and, moreover  
it would be no establishment whatever to turn  
outward like a small & trifling infant and  
a dangerous animal is necessarily created to  
dominate us may let him be satisfied

Providence is indeed  
wise & good

Acknowledged  
John Quincy Adams

1º Decreto  
do dia de Julho - Sindicato das • Vizcainas  
do Rio Negro em 1º de Julho de 1883

Decreto da Magestade e Imperador, por Graça de  
Acre e seus Reis, emanado do cargo de seu Presidente  
de sua Consciencia, o Rio Negro, que é o maior  
do Brasil da Silva Lamego, que o Rei das Indias  
mesmo dala comenda a Francisco Caldas. E para  
comar para que em seu 1º lugar na costa do Rio  
sobre o que se passa, e a qual é a sua Região e  
que Francisco Caldas é o nome que se dala  
de Estado comunicação a Caxias e a Maranhão para  
o Brasil que é o seu nome.

1.º G. Socas.

Rio de Janeiro. Ministério dos Negócios  
do Império em 3 de Outubro de 1853.

Tendo Sua Majestade o Imperador, por Carta Imperial  
do 1º do corrente mês, nomeado o Bacharel Antônio Bernardo  
dos Passos para Presidente da Província do Rio Grande do Nor-  
te. Afim o Manda, pela respectiva Secretaria d'Estado, com-  
unicar à Câmara Municipal da Cidade do Natal para  
seu conhecimento.

D. Luiz Pedreira d. Couto Ferraz

Pregoste-se. Páco da Câmara Mun-  
icipal da Cidade do Natal em ses-  
são extraordinária de 24 de Outubro de  
1853.

